



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**LEI Nº 547/2007.**

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 309/2002 que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Nova Laranjeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - O Artigo 6º da Lei Municipal nº 309/2002 de 04/06/2002 passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º ...**

*Nível A – formação em nível médio, na modalidade normal;*

*Nível B – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;*

*Nível C – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo com formação pedagógica nos termos da legislação vigente e acompanhada da formação em nível de pós-graduação na área de educação, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.*

**Art. 2º** - O parágrafo 2º do artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 2º - O titular de cargo de professor, concursado para a Educação Infantil e / ou anos iniciais do Ensino Fundamental, somente terá direito de alteração para o Nível C da carreira em virtude de habilitação em licenciatura específica para essa área de atuação.*

**Art. 3º** - Fica revogado o parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 309/2002.

**Art. 4º** - A Tabela de vencimentos passará a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de dezembro de 2007.

Eugênio Milton Bittencourt  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

LEI Nº 547/2007.

Anexo I

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Níveis	Classes						
	0	1	2	3	4	5	6
A	514,87	533,40	551,93	570,48	589,00	607,54	626,06
B	669,35	693,45	717,55	741,65	765,75	789,85	813,96
C	772,32	800,12	827,92	855,72	883,52	911,30	939,10

Eugênio Milton Bittencourt  
**Prefeito Municipal**